

Município: 3133402 - Itapagipe

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 04/09/2018 12:11:01

Critérios de seleção: Período: 3º Bimestre

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	Recetas	No 3º Bimestre	Até o 3º Bimestre
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)		80.757,41	162.807,48
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		41.063,31	41.797,40
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		0,00	143,85
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		27.513,32	85.227,13
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		12.180,78	35.639,10
(-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos (ITBI)		49.849,57	281.142,00
1.1.1.8.01.4.1 - Impostos sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		49.849,57	281.142,00
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)		453.598,07	1.188.573,39
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		445.175,44	1.160.948,62
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.620,03	7.634,56
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		3.236,29	13.926,03
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.566,31	6.064,18
1.1.1.8.02.4.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS		0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		37.959,84	109.680,71

109.680,71

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcritos nos remessas elaboradas pelas jurisdições e não contém quaisquer valores da vigia específicos pelo ICFEM.

Receitas		No 3º Bimestre	Até o 3º Bimestre
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		37.954,20	109.675,07
1.1.1.3.03.1.2 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros		5,64	5,64
1.1.1.3.03.1.3 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa		0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.4 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.2 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros		0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.3 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa		0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.4 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00
<b>(-) Deduções da Receita do IRRF</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal		0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros		0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa		0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00
<b>(-) Deduções da Receita do ITR</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal</b>		<b>622.164,89</b>	<b>1.742.203,58</b>
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>			
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		2.561.255,08	7.361.061,75
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		8.808,22	68.958,24
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		13.913,94	41.741,82
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal		2.640.855,82	7.916.107,69
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal		633.333,10	1.596.718,30
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		41.357,57	119.256,47
<b>Subtotal</b>		<b>5.899.523,73</b>	<b>17.103.844,27</b>
<b>Total das Receitas (A)</b>		<b>6.521.688,62</b>	<b>18.846.047,85</b>

ARC.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcritos nos pareceres emitidos pelos jurisdicionados e não contém quaisquer tipos de valor apurados pelo ICPMG.

**Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Exercício Atual	No 3º Bimestre	% No 3º Bimestre	Até o 3º Bimestre	% Até o 3º Bimestre
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 1411/2012)	978.253,29	15,00 %	2.826.907,18	15,00 %
C - Valor da Aplicação	1.271.629,93	19,50 %	3.124.497,39	16,58 %
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	293.376,64	-	297.590,21	-
<b>Resíduo do Exercício Anterior</b>				
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior			Até o 3º Bimestre	0,00
F - Aplicação no Exercício Atual referente ao Resíduo de Exercício Anterior				0,00
G - Diferença (F - E)				0,00

*APROVADO*

*Kelly Agreli*  
**KELLY AGRELI R. GONÇALVES**  
CONTADOR(A) MUNICIPAL  
CPF 827.956.276-47  
CRC-1165 089078/O-5

*Berice Mary Renda*  
**Berice Mary Renda**  
Prefeita Municipal  
CPF 408.365.428-53

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcritido nos relatórios enviados pelos [arredondados] e não contém quaisquer juízos de valor [arredondados] pelo ICENMG.